

ATA DA 295ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA, 18 DE MAIO DE 2021.

1 Em 18 de maio de 2021, às 14h9min, foi iniciada, por videoconferência a
2 ducentésima nonagésima quinta reunião ordinária da Câmara Técnica que contou
3 com as participações dos Conselheiros: Idésio da Silva Coelho Júnior, Aloísio
4 Rodrigues da Silva, Ângela Andrade Dantas Mendonça, Antônio Carlos Sales
5 Ferreira Júnior, Leonardo da Silveira do Nascimento, Sílvia Mara Leite Cavalcante
6 e Ticiane Lima dos Santos. Ausência justificada do Conselheiro Antônio de Pádua
7 Soares Pelicarp. **ORDEM DO DIA: 1. Introdução:** O Vice-presidente Idésio
8 Coelho iniciou a reunião desejando uma boa reunião a todos, lamentou os
9 impactos sanitários e econômicos decorrentes da pandemia. **2. Normas em**
10 **Pauta: 2.1 Para Aprovação: CTO 06 - Anac –** Orientação aos auditores
11 independentes para os trabalhos de asseguarção razoável em conexão com
12 processo de relicitação dos contratos de parcerias aeroportuárias, para fins de
13 cumprimento dos requisitos da Lei n.º 13.448/2017, regulamentada pelo Decreto
14 n.º 9.957/2019 e para fins de cumprimento da Resolução da Agência Nacional de
15 Aviação Civil (ANAC) n.º 533, de 7 de novembro de 2019. **Relator:** Conselheiro
16 Idésio Coelho. Relatou que o Comunicado Técnico (CT) tem o objetivo de orientar
17 os auditores independentes quanto aos procedimentos a serem executados para
18 a emissão dos relatórios de asseguarção razoável referente ao processo de
19 relicitação dos contratos de parcerias aeroportuárias, para fins de cumprimento
20 dos requisitos da Lei n.º 13.448/2017 estabelece diretrizes gerais para
21 prorrogação e relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviário,
22 ferroviário e aeroportuário da administração pública federal. - Regulação da
23 Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Trata de trabalho de Asseguarção
24 Razoável. Tem considerações sobre: planejamento, materialidade, controles
25 internos, trabalho de especialistas, considerações de fraude e de atos ilegais,
26 exigências éticas relevantes, representações formais e obtenção de evidência e
27 sobre riscos e respostas aos riscos. Possui 4 modelos: A.1 - Modelo de relatório
28 de asseguarção razoável sobre o relatório de movimentação dos bens. A.2 -
29 Modelo de relatório de asseguarção razoável sobre acompanhamento dos
30 aspectos de governança. A.3 - Modelo de relatório de asseguarção razoável
31 sobre o processo de compilação do fluxo de caixa projetado. B - Modelo de
32 relatório de asseguarção razoável sobre a compilação das informações e
33 apuração do cálculo da indenização. Vigência: a partir das próximas relicitações.
34 Vigência. **Decisão:** Aprovada por unanimidade. **3. Comitê de Pronunciamentos**
35 **Contábeis (CPC):** Conselheiro Idésio informou que foi realizada reunião em 7 de
36 maio, que destacou: Outreach do staff do IASB sobre o RFI (Request for
37 Information) IFRS 10, 11 e 12, participação da Verônica Cunha de Souto Maior –
38 Vice-Coordenadora de Operações do CPC, que representa o Conselho Federal
39 de Contabilidade (CFC). **4.GA da Pública:** O Vice-presidente Idésio Coelho
40 relatou sobre o **Plano de Fiscalização** - Apresentado no Conselho Diretor, a
41 proposta de fiscalização dos profissionais que atuam em órgãos públicos. O
42 objetivo é garantir a aplicação das NBC TSP. O Conselheiro Leonardo
43 Nascimento relatou sobre o **1º Workshop CASP Online que será realizado nos**
44 **dias 7, 8 e 9 de junho de 2021.** O objetivo do evento é identificar e compartilhar
45 as experiências práticas na implementação das NBC TSP (Plano Estratégico do
46 GA/NBC TSP na Macroação - Fomentar a Disseminação e a Implementação das
47 NBC TSP; Atividade - Promover o intercâmbio de experiências na implementação
48 das NBC TSP; Meta – Realização de pelo menos um workshop por ano). Público-
49 alvo: Profissionais da União, estados, DF e municípios, com foco principal nos
50 profissionais que lidam com a implantação das normas. Não se trata de um

51 evento de capacitação de cunho teórico, e sim prático. **Elevação à Comitê –**
52 Vice-presidente Idésio Coelho informou que foi circulada minuta de resolução.
53 **Sobre o Regimento Interno –** Vai ser preparado pelo Comitê para depois
54 homologar pelo CFC. **5.Circuitos Técnicos:** A Conselheira Ticiane informou que
55 foi realizado o 10º Circuito Técnico com o tema Imposto de Renda Pessoa Física -
56 IRPF 2021, no dia 13 de maio. Os palestrantes Adriano de Andrade Marrocos,
57 conselheiro do CFC (DF) e José Carlos Fonseca, auditor-fiscal da Receita Federal
58 do Brasil, discutiram os temas que estão gerando dúvidas na declaração do IRPF
59 2021, como, por exemplo, rendimentos, deduções e bens a serem declarados; as
60 novidades deste ano; a declaração do benefício emergencial – e a devolução,
61 quando for o caso –; as criptomoedas; o prazo de entrega prorrogado; e, entre
62 outros pontos, as situações que costumam colocar a declaração em malha fina. A
63 abertura feita pela conselheira do CFC e coordenadora do projeto, Conselheira
64 Ticiane Lima dos Santos e moderação pela Conselheira Ângela Andrade Dantas
65 Mendonça. 570 participantes e 586 visualizações. Transmitido ao vivo link:
66 https://www.youtube.com/watch?v=b-_GFpOC7k4. Conselheira Ticiane agradeceu
67 à Conselheira Ângela pela participação e informou que ficou a tarefa de responder
68 às perguntas apresentadas no Circuito. Foi ressaltado o domínio dos palestrantes
69 Conselheiro Adriano Marrocos e do auditor fiscal da Receita Federal José Carlos
70 Fonseca. Foi definida a realização do **11º Circuito Técnico tema Bate papo**
71 **sobre Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF 2021**, a realizar no dia 25 de
72 maio, com os mesmos participantes. Foram apresentadas como sugestões de
73 temas para as próximas edições do Circuito Técnico on-line: auditorias para
74 pequenas firmas com Ibracon e CRC/SP. O Vice-presidente Idésio propôs a meta
75 de que no final ano do seja realizado a 20ª edição do Circuito Técnico on-line,
76 pediu ajuda aos conselheiros da câmara para que essa meta seja alcançada. A
77 Conselheira Ângela Dantas sugeriu para o mês de julho o tema Escrituração
78 Contábil Digital (ECD) e para o mês de setembro o tema Escrituração Contábil
79 Fiscal (ECF). Sugestões de temas do Vice-presidente Idésio Coelho para as
80 próximas edições do Circuito Técnico on-line: Falar sobre a Federação
81 Internacional de Contadores (Ifac, na sigla em inglês), a Associação
82 Interamericana de Contabilidade (AIC), a União dos Contabilistas e Auditores de
83 Língua Portuguesa (Ucalp) e o 20º pode ser uma retrospectiva de todas as
84 edições anteriores.**6. Revisão Externa pelos Pares:** O Contador André Augusto
85 Martins informou que foi realizada reunião do Comitê Administrador da Revisão
86 Externa pelos Pares no dia 20 de abril de 2021,e apresentou o Resumo da
87 Análise das Revisões: Total de revisões analisadas = 22; Revisões aprovadas =
88 8; Relatório Adequada = 3; Relatório Com Deficiência = 2; Relatório Inadequado =
89 2; Relatório Com Limitação de Escopo = 1; Pedidos de Esclarecimentos = 6;
90 Pedidos de Diligência = 8; Próxima reunião está agendada para o dia 1º de junho
91 de 2021. Relatou sobre o desenvolvimento do sistema CRE, que o pessoal da
92 área de TI do CFC fez um cronograma para a entrega do sistema do CRE. A
93 previsão é de que a conclusão seja realizada em 14 de outubro de 2021. A partir
94 desta data será elaborado um cronograma para migração das informações do
95 sistema antigo e realização de testes de campo. **7.Digitalização das Obrigações**
96 **Acessórias:** Conselheira Ângela informou que há problemas no eSocial sobre a
97 entrada do Grupo 3 (empresas optantes pelo) nos eventos mensais. Ocorre que
98 as fábricas de software estão gerando arquivos com incompatibilidade para a
99 versão simplificada do programa. Há a demanda de adiamento da entrada do
100 Grupo 3, pelo menos da versão simplificada. Relatou também sobre a notificação

101 das ECFs. Receita Federal enviou diversas notificações de malha. Por hora, não
102 está atuando, mas os profissionais precisam se atentar às informações
103 prestadas. A maioria das notificações decorrem de cruzamentos com a e
104 Financeira. **8. Grupo sobre prerrogativas profissionais relacionadas a**
105 **Apuração de Haveres:** Conselheira Silvia informou que foi enviado e-mail,
106 perguntando ao grupo se pretendia apresentar o Parecer e a resposta foi que não.
107 O grupo entende que, no fundo acho que a questão é jurídica e que as
108 contribuições não ajudariam muito. Conselheira Silvia sugeriu a contratação de
109 um Parecerista de renome por chamamento público ou dispensa de licitação. Foi
110 falada da necessidade da emissão da norma sobre Apuração de Haveres. **9.**
111 **Alterações na Resolução CFC nº. 560/83 – prerrogativas:** O conselheiro Idésio
112 informou que o grupo finalizou a minuta, foi circulado slide sobre o tema e minuta
113 de Resolução, falou que é importante manter a número da resolução. Pede para
114 circular a minuta de Resolução, com as marcas e sem marcas. Se forem fazer
115 contribuições, fazer na via limpa. Os Conselheiros da câmara devem apresentar
116 suas contribuições, até dia 4/6. **10. Comissão Permanente de Ciência e**
117 **Tecnologia:** O Coordenador Felipe falou que foi realizado uma Reunião no dia 11
118 de maio, para distribuição de tarefas. Os encaminhamentos o senhor Márcio
119 sugeriu a realização de um evento de Semana de Tecnologia e Inovação com
120 periodicidade trimestral, evento de 2 a 4 horas sobre: tecnologias voltadas para
121 contabilidade, dicas para escritórios, treinamento sobre ferramentas, etc. Lucélia
122 irá falar com o Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional Aécio Prado
123 Dantas Júnior. Ver também possível conflito com a temática do Sebrae. Será
124 agendada a primeira edição em julho. O Coordenador Felipe propôs a revisão da
125 ITG 2000 para prever a documentação em forma digital. A Receita Federal
126 adaptou seu normativo em 2020, mas o do CFC ainda está defasado. **11.**
127 **Reforma Tributária:** Conselheiro Idésio informou que a comissão mista da
128 reforma tributária encerrou os trabalhos e foi criada uma nova no Congresso. **12.**
129 **Auditoria Governamental:** CURSO DE AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO
130 (NBASP e NBC TASP) – MÓDULO II PLANEJAMENTO DO TRABALHO - O
131 Conselheiro Antônio Carlos falou que foi realizado o Módulo II- Planejamento do
132 trabalho (8h), nos dias 5 e 6 de maio. Instrutores: Geovani da Silveira Fagunde,
133 Adriana Caetano e Jorge Pinto de Carvalho Júnior. Transmitido ao vivo em 5 de
134 maio de 2021 - Módulo II – Planejamento do trabalho - curso "Auditoria no Setor
135 Público (NBASP e NBC TASP)" Parte I - 960 participantes e 756 visualizações.
136 Links: https://www.youtube.com/watch?v=PIZm_Ed8RHA
137 e <https://www.youtube.com/watch?v=Tggw0JjQMtg>. Próximo encontro será o
138 Módulo III - Execução do trabalho dias 10 e 11 de junho. Vai tratar sobre: coleta e
139 análise de evidências; saldos iniciais; procedimentos analíticos; amostragem
140 (aleatória e não-aleatória); considerações sobre a utilização de trabalhos de
141 auditores internos e de especialistas; observação dos requisitos no setor público.
142 Vai tratar das normas: NBC-TA/ISA grupos 500 e 600 (NBASP/ISSAI grupos 2500
143 e 2600). Contaremos com apresentação dos professores Claudio Gonçalo Longo,
144 Geovani da Silveira Fagunde e Filipe Assunção Oliveira. **13. Grupo de Estudo**
145 **Entidades em Liquidação:** Vice-presidente Idésio relatou sobre a publicação do
146 Podcast sobre a Norma Brasileira de Contabilidade para Entidades em Liquidação
147 – A NBC TG 900. A NBC deverá ser adotada por toda entidade em liquidação,
148 independentemente de qual norma estava sendo seguida pela entidade antes de
149 entrar em processo de liquidação. quantidades de participantes e 54
150 visualizações. Link: <https://www.youtube.com/watch?v=Komwu4hco6Y>. Também

151 informou a Publicação de seu artigo que fala sobre a emissão da NBC TG 900 e o
152 Tratamento das Entidades em Liquidação. Sobre um longo período de
153 discussões, em 20 de abril de 2021, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC)
154 publicou a Norma Brasileira de Contabilidade para Entidades em Liquidação, a
155 NBC TG 900. Os debates sobre o assunto se iniciaram com a necessidade de
156 que fosse elaborada uma norma a respeito do trato de massas falidas, tendo em
157 vista que não existia diretriz específica acerca da apresentação de prestações de
158 contas dessas entidades, dificultando aos credores a visualização da forma como
159 o patrimônio da massa falida estava sendo liquidado e, por conseguinte, o
160 recebimento de créditos. link: <https://cfc.org.br/destaque/a-emissao-da-nbc-tg-900-e-o-tratamento-das-entidades-em-liquidacao/>.
161 Foram discutidas duas
162 consultas direcionadas à Câmara Técnica sobre a norma: em uma a Organização
163 das Cooperativas fez uma Consulta sobre aplicabilidade da norma para
164 Cooperativas. Foi definido que, se tiver regulador, deve seguir as suas
165 determinações, se não, segue a norma. A outra e sobre a não adaptação dos
166 leiautes da ECD e ECF para na norma recém emitida. Para essa, foi definido que
167 a resposta deve ser no sentido de que, se estiver enquadrada na condição de
168 liquidação prevista pela norma, deve aplicá-la, eventual não envio de obrigação
169 acessória deve ser discutida junto ao órgão fiscal. **14. Grupo de Estudo das**
170 **Pequenas e Médias Empresas – PMEs:** Vice-Presidente Idésio informou que o
171 trabalho do grupo constituído para o tema evoluiu bastante. A proposta
172 apresentada pelo Grupo prevê duas normas: a primeira voltada para empresas
173 com menor faturamento (parâmetro monetário ainda não definido) e a segunda
174 voltada para empresas com faturamento maior, sem sair do conselho de Pequena
175 e Média. Foi elaborado um Cronograma para conclusão da norma, com a emissão
176 em 2021. **15. Assuntos Internacionais – International Federation of**
177 **Accountants – IFAC:** O Vice-presidente Idésio informou do pagamento da 2ª
178 parcela da anuidade. São 3 parcelas de US\$ 160.000, cada. **16.**
179 **Sustentabilidade:** O conselheiro Aloísio informou que foi realizada reunião no dia
180 17 de maio, os líderes dos grupos de assegurar e regulamentação do Relato
181 Integrado concordaram em alterar o escopo e o nome do grupo para Relato
182 Integrado e Relatórios de Sustentabilidade, com a inclusão de mais membros. **17.**
183 **Análise sobre NBC T15:** Os Conselheiros sugeriram incluir no escopo do grupo
184 sobre Relato Integrado e Relatórios de Sustentabilidade. **18. Registro de**
185 **Sociedades de Grande Porte (Lei nº 11.638/07):** O Vice-presidente Idésio
186 relatou sobre a exigência do Art. 3º da Lei nº 11.638/07 de auditoria das
187 Sociedades de Grande Porte por auditor registrado na CVM. Relatou consulta que
188 recebeu se o sócio responsável precisa ser registrado na CVM ou somente a
189 firma seria suficiente. **19. Questionamento do Conselho Regional de**
190 **Contabilidade de Minas Gerais sobre CTG 2002 – Laudo de Avaliação:** O
191 Vice-presidente Idésio Coelho informou aos conselheiros sobre o questionamento
192 do CRCMG, sobre Técnico em Contabilidade poder realizar o Laudo de
193 Avaliação. Geralmente, esses laudos são destinados a apoiar processos de
194 incorporação, cisão ou fusão de entidades, de reestruturações societárias, de
195 retirada ou ingresso de sócios, de encerramento de atividades, de operações
196 específicas previstas em lei ou em norma de órgãos reguladores. O CTG 2002
197 menciona somente Contador, entendendo-se que técnicos em contabilidade não
198 podem realizar esse serviço. No entanto, a Res 560/83 permite que os técnicos
199 também realizem apuração de haveres, quando forem titulares. “Art. 3º São
200 atribuições privativas dos profissionais da contabilidade: 5) apuração de haveres e

ATA DA 295ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA, 18 DE MAIO DE 2021.

201 avaliação de direitos e obrigações, do acervo patrimonial de quaisquer entidades,
202 em vista de liquidação, fusão, cisão, expropriação no interesse público,
203 transformação ou incorporação dessas entidades, bem como em razão de
204 entrada, retirada, exclusão ou falecimento de sócios, quotistas ou acionistas; § 2º
205 Os serviços mencionados neste artigo sob os números 5, 6, 22, 25 e 30 somente
206 poderão ser executados pelos Técnicos em Contabilidade da qual sejam
207 titulares.” Então, CRCMG solicita esclarecimento se os Técnicos podem ou não
208 realizar o trabalho nessas condições. Outro ponto importante é que pode ser
209 entendido que o DEL 9.295/46 não permite o trabalho por técnicos: “Art. 25. São
210 considerados trabalhos técnicos de contabilidade: [...]. c) perícias judiciais ou
211 extra-judiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres
212 revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extra-
213 judiciais de avarias grossas ou comuns, assistência aos Conselhos Fiscais das
214 sociedades anônimas e quaisquer outras atribuições de natureza técnica
215 conferidas por lei aos profissionais de contabilidade. [...] Art. 26. Salvo direitos
216 adquiridos ex-vi do disposto no art. 2º do Decreto nº 21.033, de 8 de Fevereiro de
217 1932, as atribuições definidas na alínea c do artigo anterior são privativas dos
218 contadores diplomados.” Encaminhamento sugerido: revisar o CTG 2002,
219 colocando em audiência pública. O Conselheiro Aloísio Rodrigues será o relator e
220 o Conselheiro Antônio Carlos será o subrelator do assunto, dando consistência ao
221 que vem sendo trabalhado na Revisão da Res 560. **20. Assuntos Gerais:** o
222 Presidente Zulmir entrou na reunião, agradeceu aos Conselheiros pela
223 colaboração e contribuição. Informou que pretende retomar às reuniões
224 presenciais em agosto. O Vice-presidente Idésio falou que a Confederação
225 Brasileira de Futebol (CBF), preparou um manual para clubes de futebol e pede o
226 apoio do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Na outra edição do manual,
227 foi solicitado que o CFC apoie. Chegará a demanda de que o CFC entre como
228 Coautor, mas essa proposta já foi negada no passado. O Vice-presidente Idésio
229 Coelho relatou sobre a revisão das normas **ISQM 1, ISQM 2 e ISA/NBC TA 220**,
230 que trata de um conjunto de normas sobre Gestão de Qualidade, que virão a
231 substituir NBC PA 01 (ISQM 1) e ISQM 1, ISQM 2 e ISA/NBC TA 220 (revisada).
232 Essas normas serão recepcionadas no pelo CFC, no entanto, a vigência da ISQM
233 1 ficou confusa, sendo aplicável a partir de 15/12/2022. Trabalhos de auditoria
234 referente demonstrações de 31/12/2022 que foram iniciados antes dessa data e
235 serão concluídos em março/2023 deveriam ser realizados com a metodologia
236 dessa norma? Haverá dificuldade, principalmente para as pequenas firmas de
237 auditoria para estarem com tudo funcionando em 31/12/2022. O Vice-presidente
238 Idésio Coelho finalizou a reunião agradecendo a participação de todos e
239 especialmente aos conselheiros suplentes e solícitos aos conselheiros que
240 convidem e incentivem os conselheiros suplentes a participarem das reuniões das
241 . Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **17h25min**, no dia 18 de
242 maio de 2021. A presente ata foi lavrada por mim, Felipe G. Bastos, e, depois de
243 lida e aprovada, será assinada por todos, via Sei.

Idésio da Silva Coelho Júnior

Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior

Silvia Mara Leite Cavalcante

Antônio de Pádua Soares Pelicarmo

ATA DA 295ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA, 18 DE MAIO DE 2021.

Ausência justificada

Ticiane Lima dos Santos

Ângela Andrade Dantas Mendonça

Leonardo da Silveira do Nascimento

Aloisio Rodrigues da Silva

Felipe Gonçalves Bastos

Foto: